



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

JUCENIO GOMES DE ARAUJO

**PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO ESPAÇO
ESCOLAR: DESAFIOS E NECESSIDADE DE EDUCAR PARA OS
DIREITOS HUMANOS.**

CAMPINA GRANDE-PB

2018

JUCENIO GOMES DE ARAUJO

**PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO ESPAÇO
ESCOLAR: DESAFIOS E NECESSIDADE DE EDUCAR PARA OS
DIREITOS HUMANOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de concentração: Direitos Humanos.

Orientador: Me. Amilton de França

**CAMPINA GRANDE
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663p Araujo, Jucenio Gomes de.
Preconceito e discriminação sexual no espaço escolar [manuscrito] : desafios e necessidade de educar para os direitos humanos / Jucenio Gomes de Araujo. - 2018.
23 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2018.
"Orientação : Prof. Me. Amilton de França ; Coordenação do Curso de Direito - CCJ."
1. Direitos Humanos. 2. Discriminação Sexual. 3. Espaço Escolar. I. Título
21. ed. CDD 341.481

JUCENIO GOMES DE ARAÚJO

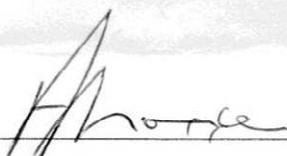
PRECONCEITO E DISCRIMIAÇÃO SEXUAL NO ESPAÇO ESCOLAR: DESAFIOS E
NECESSIDADE DE EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Direito da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel em Direito.

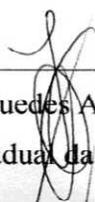
Orientador: Prof. Me. Amilton de França

Aprovada em: 07/11/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Amilton de França – Orientador
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. ESP. Laplace Guedes A. Leite de Carvalho.
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª Dr.ª. Maria Rodrigues de Souza
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

AGRADECIMENTOS

Nesse momento de conclusão de mais uma etapa de minha jornada, gostaria de agradecer primeiramente a Deus, que me possibilitou chegar até aqui. Só ele sabe os caminhos que percorri, porque sempre esteve comigo me guiando e protegendo por onde passei.

Agradeço a todos os amigos que encontrei no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade estadual da Paraíba, lugar que foi um espaço de sentimentos múltiplos, ora de raiva, decepção, frustrações, mas principalmente de muitas alegrias.

Agradeço aos professores desta nobre instituição que puderam transmitir para mim grande parte do que sabem. De uns levarei o ensinamento de como ser um bom servidor Público; competente e responsável, de outros levarei a lição de como não atuar dentro de um órgão Público.

Agradeço penhoradamente a meu Orientador, professor Amilton, que com sua simplicidade, Humildade e paciência, ajudou-me a concluir essa etapa, além do professor Laplace e da professora Maria, que fizeram parte da banca examinadora.

Agradeço a todos que fizeram parte dessa pesquisa, principalmente aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Severiano Pedro do Nascimento, Localizada no Sitio Jenipapo, Município de Puxinanã- PB. Escola Esta que foi para mim o começo de tudo, lugar onde comecei minha vida escolar.

Dedico este trabalho a minha esposa, que sempre esteve comigo na luta diária, a minha mãe, que foi Fundamental para que hoje eu estivesse concluindo um curso de Bacharelado em Direito em uma Universidade Pública.

Por fim, dedico este trabalho a todos os Jovens que sofrem diariamente de discriminação, preconceito ou qualquer outra forma de segregação, simplesmente por possuírem outra Orientação Sexual, que não a considerada “normal”. Sonho com o dia em que pudermos conviver com os outros, respeitando seu modo ser.

Acredito na força da educação para que tenhamos uma sociedade justa, igualitária, sem preconceito ou discriminação, pois como afirma o grande Nelson Mandela: *Ninguém nasce odiando outra pessoa, para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a Amar.*

“Na escola, a Homofobia é escondida pela tolerância Mascarada.”

Miriam Abramovay.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1. BREVE HISTÓRICO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	10
2. EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: NOVA PERSPECTIVA DE EDUCAR.....	12
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
3.1 QUESTIONÁRIO E RESPOSTAS.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE:	24

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO ESPAÇO ESCOLAR: DESAFIOS E NECESSIDADE DE EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS.

Jucênio Gomes de Araújo¹

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar, a concepção dos alunos e alunas do ensino Médio de uma Escola Estadual localizada na cidade de Puxinanã sobre a Diversidade sexual no espaço escolar, nosso objetivo foi analisar se nesse espaço escolar há violações de direitos humanos no que se refere a diversidade sexual, e propormos perspectivas para se educar em direitos humanos. Trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa, onde recorreremos à consulta bibliográfica. A pesquisa estruturou-se a partir de um questionário de 10 (dez) perguntas, respondidas por 12 estudantes do ensino médio com idade entre 15 e 20 anos. Desse questionário foram selecionadas (sete) questões, para que pudéssemos analisar. Observa-se a partir da análise dos resultados da pesquisa que há urgentemente a necessidade de se trabalhar os direitos humanos na escola, ou seja, uma educação para e em direitos Humanos, pois, mesmo os alunos e alunas afirmando não serem preconceituosos, verificou-se que as praticas não condizem com seus discursos, pois afirmam ser a escola um lugar de preconceito, discriminação e violência contra estudantes LGBTT. Conclui-se que debates e discussões sobre Violações aos Direitos Humanos são necessários no espaço escolar, havendo a necessidade urgente de se abordar temáticas voltadas a atender aos grupos vulneráveis, tais como negros, mulheres, idosos, crianças e em especial, LGBTT, alvo desse trabalho. A busca pelo reconhecimento e valorização de uma sociedade plural e como consequência o respeito a diversidade sexual, é um tema de total relevância para ser abordado não somente na escola pesquisada, mas em todas.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Escola, diversidade.

¹ Aluno de Graduação em Ciências Jurídicas na Universidade Estadual da Paraíba- Campus I
Email: juceniogomesdearaujo@gmail.com

INTRODUÇÃO

Partimos da ideia que a educação deve ser entendida como um processo de reconstrução da experiência, a mesma é um atributo da pessoa Humana, e por isso, tem que ser comum a todos, desta forma a pluralidade em todos os sentidos respeitada.

A partir da carta magna de 1988, o Brasil passou a perceber a educação escolar como um Direito de todos, e, essa educação somente tornar-se-á plena quando as escolas configurarem-se como espaços onde prevaleçam a igualdade, e o respeito a diversidade, seja étnico-racial, religiosa ou sexual.

Contudo, refletir a educação para os direitos Humanos, vai além da promulgação da constituição Brasileira de 1988. Pensar a educação nessa perspectiva foi uma missão que teve sua gênese a partir de 1948, logo após as atrocidades cometidas pelos nazistas durante a segunda guerra Mundial, onde a violação aos direitos Humanos em todos os sentidos foi alarmante.

Nesse sentido, a educação em direitos Humanos tornou-se um elemento essencial para a promoção de relações harmoniosas entre as comunidades, objetivando o fomento do respeito mútuo, da tolerância e da paz.

A educação em direitos Humanos visou e ainda visa atingir os diferentes, isto é, aqueles e aquelas que não se enquadram ao modelo considerado normal, adequado, e assim, tiveram e tem seus direitos ceifados.

Partimos da perspectiva que a educação é a maior arma para obtermos uma sociedade justa, igualitária, sem preconceito e discriminação, e esse parece ser o caminho encontrado por diversos países que sonham em construir sociedades democráticas, onde se valorize a diferença e preze pela dignidade humana de todos.

A partir desse marco, o Brasil construiu uma vasta legislação que objetivasse pensar a educação nessa perspectiva. Todavia, apesar de toda essa preocupação dos governos e educadores em construir uma educação plural, onde prevaleça o respeito a diversidade, as práticas do dia a dia nas escolas nos permite percebermos cenas lamentáveis de preconceito e discriminação àqueles considerados diferentes.

Diante disso nasce essa pesquisa, com o objetivo de percebermos em nossas práticas educativas escolares formas de preconceito e discriminação no espaço escolar, e dessa forma, pudermos intervir com planos de intervenção a toda e qualquer prática de discriminação que possa, por ventura, violar o direito do outro de ocupar os espaços que constitucionalmente

também lhe é garantido, no caso dessa pesquisa, o espaço escolar, podendo provocar a evasão escolar.

Nosso objetivo nessa pesquisa foi analisar a concepção dos alunos e alunas de uma Escola Estadual de ensino Médio, localizada no Município de Puxinanã- PB, sobre a diversidade sexual no espaço escolar que os mesmos frequentam.

A pesquisa será realizada utilizando o método quali-quantitativo, assim como à consulta bibliográfica. A pesquisa será estruturada a partir de um questionário de 10 (dez) perguntas, respondidas por 12 estudantes do ensino médio com idade entre 15 e 20 anos, sendo que desse questionário serão selecionadas (sete) questões, para que possamos analisar, e assim, chegarmos a uma resposta de nossa indagação.

Partimos da Hipótese que as escolas são locais onde o preconceito e a discriminação contra os sujeitos LGBTTT são frequentes, restando a estes o isolamento, a segregação e por fim a evasão escolar. Acreditamos ser urgente e necessária uma educação voltada para os direitos humanos, onde se busque o respeito, o reconhecimento e a valorização da diversidade em todos os sentidos, para que dessa forma possamos construir uma sociedade cada vez mais plural.

De início apresentaremos um breve Histórico sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sua origem e a necessidade de tal documento para um mundo pós 2ª arruinado e envergonhado, diante de tantas atrocidades e violações aos Direitos Humanos.

No segundo momento, uma discussão a cerca da Educação para os Direitos Humanos se torna de Fundamental relevância para o desenvolvimento desse trabalho, onde apresentaremos propostas teóricas de construirmos uma nova perspectiva de educar.

No terceiro momento, discutiremos os resultados de nossa pesquisa, apresentando dessa forma os dados obtidos por meio de questionários respondidos pelos alunos e alunas da referida unidade escolar pesquisada.

Por fim, ao termino da pesquisa apresentaremos os resultados do estudo, e as considerações finais do trabalho realizado, apresentando sugestões para que possamos de fato a construirmos um espaço escolar e principalmente, uma sociedade justa, igualitária, sem preconceito e discriminação, onde prevaleça acima de tudo o respeito a diversidade.

O presente trabalho utiliza a pesquisa de campo, em uma abordagem quantiqualitativa, apropriando-nos da teoria Queer e dos estudos pós-estruturalistas. A pesquisa estrutura-se a partir de um questionário de 10 (dez) perguntas, feitas a 12 estudantes do ensino médio com idade entre 15 e 20 anos de uma escola estadual, localizada na cidade de Puxinanã no estado da Paraíba, sendo empregada a indução. Entendemos ser esta metodologia, a mais adequada

para captar algo tão subjetivo e transformá-los em dados. Desse questionário foram selecionadas (sete) questões, para que pudéssemos realizar a análise dos resultados, tais questões se referem, a percepção desses alunos sobre a diversidade sexual no ambiente escolar

1 BREVE HISTÓRICO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

Na primeira metade do Século XX, o mundo assistiu a verdadeiras aberrações no que diz respeito a violação dos Direitos dos Seres Humanos, verdadeiras atrocidades puderam ser percebidas por todo o mundo. O genocídio praticado pelos nazistas contra os judeus na Europa e sua brutal repressão aos opositores políticos foi sem dúvida uma das maiores catástrofes do século, se não a maior.

Diante disso, chegou-se a conclusão que todos os Estados-Membros deveriam cooperar estreitamente em todas as áreas da vida internacional. Por meio da cooperação, graves violações dos direitos humanos deveriam ser evitadas e boas experiências, trocadas.

Em 10 de Dezembro de 1948 a Organização das Nações Unidas (ONU), na ocasião composta por 58 Estados-membros, entre eles o Brasil, Criou a declaração universal dos Direitos Humanos, um documento onde seriam escritos os direitos que toda pessoa no mundo deveria ter, esse documento é formado por 30 artigos que versam sobre os direitos inalienáveis que devem garantir a liberdade, a justiça e a paz mundial.

Atualmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é assinada pelos 192 países que compõem as Nações Unidas, embora não tendo força de lei, o documento serve como base para constituições e tratados internacionais, sobre as mais diversas áreas, como direitos econômicos, discriminação racial, direitos da criança, entre outros.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. São exemplos de direitos humanos o direito à vida, direito à integridade física, direito à dignidade, a diversidade entre outros.

De acordo com Brasil (2013 p. 495) Os direitos Humanos são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana, esses direitos são

Históricos e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos. Tal Pensamento nos leva a citarmos as sábias palavras de Norberto Bobbio, quando nos ensina que:

Os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual. (1992, p. 5).

Diante do Exposto, fica evidente a preocupação de todos os países que compõem a ONU, e que são signatários dos acordos internacionais com relação aos direitos humanos, na construção de sociedades mais humanas, sem preconceito e discriminação, sejam elas, racial de gênero ou sexual.

Nessa perspectiva, a educação é a maior arma para obter esse fim desejado, somente por esse meio é possível construirmos uma sociedade justa e livre de qualquer forma de preconceito.

E, com essa finalidade a declaração universal dos Direitos Humanos aponta em seu artigo XXVI:

Toda a pessoa tem direito à educação [...]. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Percebe-se que há na construção desse documento, a preocupação com a formação de seres humanos mais compreensíveis, tolerantes, capazes de reconhecer e valorizar as diferenças existentes seja ela de qualquer natureza.

Assim, entendemos que a educação deve ser pensada como um processo de reconstrução da experiência, tendo em vista que a mesma é um atributo da pessoa humana e, por isso, tem que ser comum a todos, dessa forma a pluralidade em todos os sentidos deve ser respeitada.

Nessa Perspectiva a Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, aduz em seu artigo. 3º e incisos, que constituem objetivos fundamentais do Estado democrático de direito, dentre outros, construir uma sociedade justa, livre e solidaria, promovendo o bem de

todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Reitera ainda o caput do artigo 5º que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, (cor, raça, credo, Nacionalidade, condição social, Orientação sexual) garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Assim, a constituição Brasileira de 1988 trás no caput do art. 227, as responsabilidades de se construir uma educação para todos, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Portanto, a educação é sem duvida o caminho encontrado por todos os países que sonham em construir sociedades democráticas, justas e igualitárias, que valorize as diferenças e preze pela dignidade humana de todos.

2 EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: NOVA PERSPECTIVA DE EDUCAR.

Segundo Genilson Marinho (2012) a educação para os direitos humanos tem sua gênese no contexto pós - Segunda Guerra Mundial, vinculada a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948 pela organização das nações Unidas. Tal declaração representou o ponto culminante do reconhecimento universal da dignidade humana.

Contudo, para Dias (2007, p.442) foi somente na Conferencia Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, no ano de 1993 que foi realçada a importância de uma educação para os direitos humanos, considerando-a como elemento essencial de promoção de relações harmoniosas entre as comunidades, capaz de fomentar o respeito mútuo, a tolerância e a paz.

Para Maria Vera Candau, a educação em Direitos Humanos contribui para o:

Favorecimento do processo de “empoderamento”, principalmente orientado aos atores sociais que, historicamente, tiveram menos poder na sociedade, ou seja, menos capacidade de influir nas decisões e nos processos coletivos. O “empoderamento” começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que possa ser sujeito de sua vida e ator social. O “empoderamento” tem também uma dimensão coletiva, trabalha com Grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados, etc, favorecendo sua organização e participação ativa na sociedade civil (2007 p.404).

Dessa forma percebe-se que a educação para os direitos Humanos tem como alvo atingir os despossuídos e diferentes, aqueles que segundo Hannah Arendt (1997), por suas características sociais e/ ou étnicas, não se adequaram no modelo de mercado competitivo e tiveram como consequência seus direitos ceifados e/ou negados.

Visando uma educação para a vida e a convivência, as diretrizes Nacionais de educação para os Direitos Humanos é sustentada em seis os princípios, dignidade humana; democracia na educação e no ensino; valorização das diversidades; transformação social; interdisciplinaridade; sustentabilidade.

De acordo com Vera Maria Candau. (2007, p.406) a educação em direitos humanos foi introduzida nos anos de 1980, num período de redemocratização do país, onde era forte o clima de mobilização cidadã e a crença na possibilidade de transformação social e construção de uma sociedade democrática.

Ainda conforme Candau (2007, p.405) esses anos que sucederam a ditadura militar, foram de verdadeiras atrocidades e violações aos direitos humanos, serviu de experiência para fazer emergir uma nova perspectiva de pensar a educação, centrada agora em construir uma sociedade verdadeiramente democrática e humana.

É notório que as últimas décadas tem-se assistido a um crescente processo de fortalecimento da construção da Educação em Direitos Humanos no Brasil, por meio do reconhecimento da relação indissociável entre educação e Direitos Humanos.

Desde então, foi adotada uma série de dispositivos que visam a educação das relações étnico-raciais; a educação escolar indígena; a educação do campo; a educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, as temáticas de

identidade de gênero e orientação sexual na educação (motivo deste trabalho); entre outros, ou seja, a implementação dos direitos humanos de forma geral no sistema de ensino brasileiro.

Diante do exposto, escolhemos para esse estudo o grupo LGBTT (gays, Lésbicas, Bissexuais, transexuais e travestis), buscaremos analisar qual a percepção dos alunos e alunas de uma Escola Estadual de ensino Médio, localizada na cidade de Puxinanã sobre a diversidade sexual no espaço escolar, será que há violação aos direitos Humanos por parte dos alunos e alunas a esse grupo? Será que essa escola é verdadeiramente um espaço plural, onde a diversidade sexual é respeitada?

Assim, procuraremos perceber se esse espaço escolar é um lugar onde ocorrem praticas de preconceito e discriminação por orientação sexual, e por fim, buscaremos propor perspectivas diante dos desafios e da necessidade de se educar para os direitos humanos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.

Diante do Exposto, foi realizado um questionário com 10 Perguntas abordando a temática diversidade sexual no espaço escolar, deste, foram exploradas 7 questões que acreditamos terem sido fundamentais para obtermos as respostas desejadas para a tessitura desse trabalho. No ponto a seguir discutiremos essas questões.

3.1 QUESTIONÁRIO E RESPOSTAS.

Com a intenção de obtermos resultados que respondessem nossa inquietação, analisamos as respostas das sete questões selecionadas e respondidas pelos alunos e alunas da escola acima citada.

Partimos do pressuposto que a escola é um dos lugares onde a discriminação, o preconceito e a violência contra esses seres humanos são constantes, causando com isso a evasão escolar dos mesmos, fato esse que viola o direito de acesso e permanência do aluno no espaço escolar, como prever o artigo 3º, inciso I da lei 9.394/96, quando não, esses jovens apelam para saídas mais drásticas, como automutilação e o suicídio.

De início foi questionado aos alunos e alunas dessa instituição de ensino: Qual sua opinião sobre a diversidade sexual no espaço escolar que você frequenta diariamente, em especial, à presença de jovens LGBTT (Gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestisses). Para esse item nos apropriamos de três comentários feitos pelos alunos no questionário aplicado.

O aluno "1" demonstra sua estranheza ao ter que conviver com o diferente, afirmou "não ligo muito pra isso, acho que todos tem direito de estudar, mas acho estranho".

O aluno "12" demonstra sua indiferença e preconceito ao afirmar "por mais que respeitemos, mas o certo é homem com mulher e não homem com homem e mulher com mulher."

Com relação ao aluno "4" fica evidente sua rejeição e incomodo a maneira de se comportar desse sujeitos, pois para o referido aluno eles devem esconder sua orientação sexual, ao afirmar que "a escolar é um lugar de todos, mas eles tem que se comportar no ambiente, não fiquem demonstrando muito para não rirem deles".

Diante disso podemos afirmar que a escola é um lugar de sexualidade e diversidade sexual proibida, pois expressar interesses e desejos que fujam da norma considerada "normal", ou seja, a heterossexual é ter a certeza que sobrará o silêncio a dissimulação, a segregação, a indiferença e a exclusão.

Indagamos se os jovens tinham preconceito contra homossexuais ou outros sujeitos LGBTT, e as respostas foram unânimes, todos afirmaram que não. Contudo, ao perguntamos qual era a orientação sexual normal para eles, todos também responderam ser a heterossexual, pois, segundo os mesmos, ser outra coisa que não heterossexual é anormal. Usaremos dois comentários para ilustrar tais discursos.

O aluno "3" afirmou "não sou preconceituoso, tenho inclusive amigos gays, mas acho que o normal é ser heterossexual, mas temos que respeitar".

Comentário semelhante teve o aluno "7" ao afirmar "Aprendi que o certo é ser homem ou mulher, não gostar do mesmo sexo, mas devemos respeitar todo mundo."

Percebemos que os alunos e alunas dessa unidade escolar trazem consigo uma carga de preconceito e desrespeito ao direito dos outros considerados diferentes por parte deles, porem é necessário e urgente que as escolas promovam discussões sobre direitos humanos e direito a diversidade.

Notamos a educação como instrumento privilegiado da difusão e aplicação de direitos, educar para e em direitos humanos tornou-se uma necessidade na escola contemporânea, onde o combate a violência parece ser uma luta diuturna.

Dessa forma, percebe-se que o quadro de violência que está posto na sociedade contemporânea é resultado de muitos e complexos fatores, o que torna o desafio de educar em e para os direitos humanos, intenso e complexo, mas não impossível.

Essa repulsa pelo diferente parece ficar evidente quando questionamos os alunos e alunas sobre qual sua atitude ao presenciar cenas de caricias e afetividades entre pessoas do mesmo sexo, 90% afirmaram não aceitar esse tipo de demonstração de carinho, enquanto 10%

afirmaram não se importar. Para comentar esse item usaremos três comentários que achamos relevantes.

O aluno "5" afirma não ser preconceituoso, mas acho feio duas pessoas do mesmo sexo se acariciando, "não sou preconceituoso, acho que todo mundo tem o direito de ser o que quiser, mas acho muito feio ver duas meninas ou dois meninos fazendo carinho um no outro."

Comentário semelhante é o do aluno "6" ao afirmar que "me sinto envergonhado ao ver caricias de pessoas do mesmo sexo, acho que eles deveriam deixar para se agarrarem em lugares reservados".

Para o aluno "8" a escola não é o lugar de se mostrar afetividade entre pessoas do mesmo sexo, "acho que a escola não é o lugar certo dessas pessoas demonstrarem carinhos, nem todo mundo ta acostumado, é muito estranho, as crianças pequenas ficam vendo, acho muito feio"

Ao observar esses comentários nos ancoramos em Guacira Lopes Louro, (1999, p.26):

Aqueles e aquelas que se atrevem a expressar de uma forma mais evidente sua sexualidade são alvo imediato de redobrada vigilância, ficam "marcados" como figuras que se desviam do esperado por adotarem atitudes ou comportamentos que não são condizentes com o espaço escolar.

Ainda seguindo as ideias de Guacira Lopes Louro, (1999, p. 27):

Para esses sujeitos que se percebem com interesses e desejos distintos da norma heterossexual, restam poucas alternativas, como o silêncio a dissimulação ou a segregação, pois demonstrar sua opção pode ser sem sombra de duvidas justificativa para serem agredidos e excluídos, problema que se tornou constante no espaço escolar.

De acordo com dados coletados, para todos os alunos e alunas que responderam o questionário, a escola é um lugar onde o preconceito e a discriminação é constante contra pessoas LGBTT, todos afirmam já ter presenciado cenas de desrespeito e violações a seus direito, assim como afirmam que alguns alunos evadiram-se da escola por se sentirem excluídos.

Ainda conforme os dados coletados, 90% dos alunos e alunas questionados, afirmaram já ter presenciado cenas de violência contra pessoas consideradas pertencentes ao grupo LGBTT. A violência contra essas pessoas não se apresentam apenas de forma física, mas

também psicológica. Para esse item nos apropriaremos de dois comentários que demonstram tal fato.

O aluno "9" afirma que já presenciou por varias vezes cenas de violência e discriminação sexual no espaço escolar que estuda, e essa discriminação provocou a evasão escolar do aluno que sofreu a violência. Segundo ele "já presenciei cenas de preconceito e discriminação sexual na escola, lembro-me de um menino que estudava comigo no ensino Fundamental, como ele tinha o jeito afeminado, os meninos da sala ficavam apelidando ele, quando ele se enraivava os meninos ameaçavam ele, diziam que iam pegar ele na saída, teve um dia que ele ficou com tanto medo que nunca mais veio pra escola"

O aluno "2" afirma no seu comentário que são os apelidos que são mais frequentes no espaço escolar, "eu já vi varias cenas de preconceito sexual na escola, e é muito comum ver apelidos com meninos que tem jeito afeminado e meninas com jeito de homem, essas pessoas sofrem muito, vivem com medo, se falarem alguma coisa podem apanhar."

Uma das formas de operacionalizar a violência psicológica é através das agressões verbais e ameaças de agressão, sendo uma característica marcante desse tipo de violência a capacidade que ela possui de, pelo uso da palavra, difundir visões de mundo, representações e sentimentos negativos que humilham e depreciam um dado indivíduo ou grupo social.

Isso pode ser constatado por meio de nosso questionário, quando perguntamos aos alunos e alunas qual era a reação deles ao ver alguém contando piadas sobre sujeitos LGBTT, 60% afirmam se divertir e achar normal, 24% afirmaram não gostar, mas não dizem nada para não serem taxados de amigos e defensores, e, enfim, 16% dizem não gostar e pedirem pra parar. Para esse item recorreremos aos comentários dos alunos "3", "9", "10" e "11" e

O aluno "3" afirma que "quando escuto piadas de gays e sapatonas acho engraçado, acho que não tem nada haver."

Para o aluno "9" "quando escuto piadas de gays acho engraçado, não concordo, mas se eu falar alguma coisa vão dizer que sou gay também porque estou defendendo, então fico calado."

O aluno "10" afirma que não gosta de escutar piadas que denigrem as pessoas, segundo ele: "essas piadas de gays, negros e loiras são preconceituosas, peço para o pessoal ter consciência".

Por fim o aluno "11" afirma: "não tem nada haver, todo mundo conta piada de gays e sapatonas, acho engraçado, é normal, do mesmo jeito tem piada de loira.

De acordo com (Neto 2014, P. 244):

É recorrente no espaço escolar, a omissão ou convivência com posturas discriminatórias, e mesmo a expressa concordância com atos atentatórios à dignidade de LGBTT, no lugar de se promover a harmonização do convívio com diferenças. Isso contribui para o acirramento das tensões e conflitos, para o alto grau de evasão do ambiente escolar por parte desse segmento social, provocando baixos índices de escolaridade, e, conseqüentemente, de inserção no mercado de trabalho formal.

Percebe-se que os alunos e alunas trazem consigo o preconceito, muitas vezes do próprio ambiente familiar e o discurso da heteronormatividade, dessa forma reproduzem, acreditando ser o normal, como se houvesse uma maneira apropriada, ou padrão de ser, como se os indivíduos tivessem uma identidade fixa. É, a partir disso, violam o direito humano das pessoas de serem diferentes e de viverem em um espaço plural como deve ser o espaço escolar.

De acordo com (Silva, 2000: 252), é necessário percebermos que os sujeitos não são portadores de uma identidade fixa e móvel, centrada na racionalidade, mas como portadores de múltiplas identidades, identidades estas, que são cotidianamente construídas nas tramas de poder, que estão a todo o momento sendo criadas pelos dispositivos de poder, pois o poder constitui, produz, cria identidades e Subjetividades.

Acreditamos ser a educação um direito básico, garantido pela constituição, o que torna o ambiente escolar importante espaço de promoção da cidadania e dos direitos. Contudo, é necessário que a escola seja um espaço de valorização da pluralidade e da diferença, para que não seja espaço de isolamento e de exclusão, cujas conseqüências podem ser a evasão escolar e o sofrimento.

Os direitos humanos devem fazer parte do processo educativo das pessoas, para que as mesmas conheçam seus outros direitos e saibam como reivindicá-los na sua vida cotidiana. Além disso, a educação em direitos humanos promove o respeito à diversidade (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras), a solidariedade entre povos e nações e, como conseqüência, o fortalecimento da tolerância e da paz.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Presenciamos diariamente na mídia ou em jornais escritos, notícias de jovens agredidos, e até mortos, simplesmente pelo fato de possuírem uma orientação sexual diferente, e pasmem muitas das vezes essas agressões, acontecem dentro do ambiente escolar,

ambiente este que deveria ser o espaço do respeito a diversidade e do reconhecimento das diferenças.

Diante disso, buscamos nessa pesquisa analisar qual a percepção dos alunos e alunas de uma Escola Estadual de ensino Médio, localizada na cidade de Puxinanã sobre a diversidade no espaço escolar, procuramos perceber se esse espaço escolar também é um lugar onde ocorrem praticas de preconceito e discriminação por orientação sexual, e por fim, procuramos propor perspectivas diante dos desafios e da necessidade de se educar para os direitos humanos.

Percebemos que a escola é um lugar onde expor sua sexualidade é um tanto quanto perigoso, pois para a maioria dos alunos e alunas entrevistados (as) a normalidade é a Heterossexualidade, e para aqueles e aquelas que se atrevem a expressar de outra forma sua sexualidade sobra o silencio e a segregação, pois passam a ser percebidos pelo outro, como anormal.

Diante disso, torna-se perceptível a violação ao principio da dignidade da pessoa humana, do respeito a diversidade, assim como a violação ao direito de permanência na escola, livre de qualquer forma de preconceito e discriminação previsto na legislação educacional Brasileira.

Percebe-se a forte presença de preconceito e discriminação a essas pessoas no ambiente educacional, e como consequência, a violência, que vai desde a psicológica até a física, se tornarem frequentes, causando muitas vezes a evasão escolar.

Portanto, acreditamos que podemos construir uma sociedade mais justa, igualitária, com menos preconceito e discriminação, seja ela de qualquer natureza, quando ensinarmos na escola o que é ser humano.

Diante dessa necessidade e desses desafios, aos quais passam a educação, torna-se relevante que as escolas sigam na pratica o que defende as diretrizes Nacionais para a educação em Direitos Humanos.

O referido documento apresenta princípios que propõe educar em direitos Humanos, promovendo uma educação para a mudança e a transformação social, fundamentada na Dignidade Humana, Igualdade de Direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades.

Entendemos que tais princípios precisam ser mais explorados no ambiente escolar, para que alunas e alunos percebam que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza pelo fato de serem humanos.

Diante do exposto, acreditamos que uma escola de qualidade social deve considerar as diversidades, o respeito aos Direitos Humanos, individuais e coletivos, na sua tarefa de construir uma cultura de Direitos Humanos formando cidadãos/ãs plenos/as.

A educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação; devendo a prática escolar ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.

Portanto, acreditamos que não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de uma concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, que leve educadores ou não a lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação. Resta-nos fazermos nossa parte, talvez assim possamos construir uma sociedade justa e igualitária, a começar do portão da escola.

PREJUDICE AND SEXUAL DISCRIMINATION IN SCHOOL SPACE: CHALLENGES AND NEED TO EDUCATE FOR HUMAN RIGHTS.

Jucênio Gomes de Araújo²

ABSTRACT

This article aims to analyze the conception of the middle school students of a State School located in the city of Puxinanã - PB about sexual diversity in school. Our objective was to analyze whether there are human rights violations in this school regarding sexual diversity, and propose perspectives to educate everybody in human rights. It is a qualitative and quantity research, where we refer to the bibliographic query. The research was structured from a questionnaire of 10 (ten) questions, answered by 12 high school students aged between 15 and 20 years. From this questionnaire were selected (seven) questions, so that we could analyze. We observed from the analysis of the results of the research that there is an urgent need to work on human rights in school, in other words, an education for and in human rights, because even the students affirm that they are not prejudiced, but we checked that the practices do not match their speeches, because they affirm that school is a place of prejudice, discrimination and violence against LGBTT students. We concluded that debates and discussions on Human Rights Violations are necessary in the school space, and there is an urgent need to address the issues addressed to vulnerable groups, such as blacks, women, the elderly, children, and in particular LGBTT. The search for the recognition and valorization of a plural society and as a consequence, respect for sexual diversity, is a topic of total relevance to be addressed not only in the researched school, but in all schools.

Keywords: Human Rights, School, diversity

² Aluno de Graduação em Ciências Jurídicas na Universidade Estadual da Paraíba- Campus I
Email: juceniogomesdearaujo@gmail.com

REFERÊNCIAS

AMORIN, Ana Luisa Nogueira. **O Projeto Político Pedagógico e Gestão Democrática**. In: Educação em Direitos Humanos e Educação para os Direitos Humanos. João Pessoa: editora UFPB, 2014.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo – Anti-Semitismo, Imperialismo e Totalitarismo**. SP: Companhia das Letras, 1997.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**: Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANDAU, Maria Vera. **Educação em Direitos Humanos: Desafios Atuais**, in: Educação em direitos humanos: Fundamentos teóricos e metodológicos – João Pessoa, Editora Universitária, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado, 1988.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC\SEB, 2013.

_____. **Decreto Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil>. Acesso em: 20, Fev.2018.

DIAS, Adelaide Alves. **DA Educação como Direitos Humanos aos Direitos Humanos como Princípios educativos** in: Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teóricos e metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogia da sexualidade**. In O corpo educado: Pedagogias da sexualidade. Guacira Lopes Louro (ORG), Tradução de artigos: Tomás Tadeu da Silva, Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1999.

MARINHO, Genilson. **Educar em Direitos Humanos e para a Cidadania no Ensino Fundamental** – SP, Cortez, 2012.

NETO, José Baptista de Melo. **Educação para a Diversidade Sexual: A escola enfrentando a Lesbo- Homo- BI- Transfobia**. in: Educação em Direitos Humanos e Educação para os Direitos Humanos – João Pessoa: editora UFPB, 2014

ONU. **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10.Dez.1948. Disponível em: <https://www.pcp.pt/actpo/dhumanos/declaracao.html>. Acesso em : 20. FEV. 2018.

SILVA. Tomás Tadeu da. **A Produção Social da Identidade e da Diferença**. In. Identidade e diferença: Perspectiva dos estudos culturais – Petrópolis, RJ: vozes, 2000.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO:

- 1) Você se acha Homofóbico?
- 2) Qual sua Opinião sobre a diversidade Sexual no espaço escolar?
- 3) Para você, qual a orientação sexual normal?
- 4) Qual sua atitude ao presenciar cenas de Afeto/ carícia entre pessoas do mesmo sexo no espaço escolar que estuda?
- 5) Você já presenciou cenas de preconceito e discriminação no espaço escolar que estuda?
- 6) Você já presenciou cenas de violência contra pessoas homossexuais no espaço escolar?
- 7) Qual sua atitude ao presenciar pessoas contando piadas sobre homossexuais?